

MENSAGEM Nº 159

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.556, de 25 de abril de 2023.

Brasília, 25 de abril de 2023.

